



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA Nº. 235, DE 03 DE MAIO DE 2017.

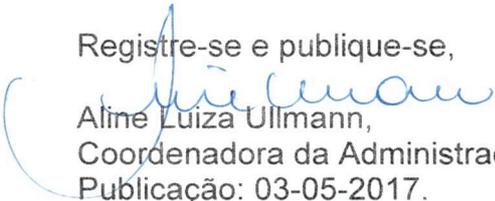
CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o disposto no artigo 119, da Lei Municipal n.º 3.061/2008, resolve conceder ao servidor, **NELDO JOSE MULLER**, Mat. n.º.7441, Operário, 40 horas semanais, desta municipalidade, uma averbação de **1626**(um mil, seiscentos e vinte e seis) dias de tempo de contribuição e serviço, prestados na atividade privada: **SCHREINER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA- ME** – 964191060001-1, de 15-02-1976 a 30-07-1980, de acordo certidão de protocolo n.º 19023070.1.00041/13-5, expedida pelo INSS, em 24/05/2013. Esta Portaria produz efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 03 DE MAIO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora da Administração.
Publicação: 03-05-2017.

Período: 03-05-2017 a 03-07-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.